

Aos:  
Beneficiários ELOSAÚDE – Titulares do “Plano A”

Ref.: **Reajuste anual do Plano A (de 1º.08.2020 a 31.07.2021) e outras providências.**

Prezado(a) Beneficiário(a),

Cumprindo disposições regulamentares e legais pertinentes às Operadoras de Planos de Saúde, a ELOSAÚDE realizou a reavaliação atuarial do “**Plano A**” com o objetivo de garantir que este plano se mantenha economicamente viável, oferecendo perenidade de direitos coletivos e adequada assistência aos beneficiários.

O estudo atuarial que aponta os reajustes anuais necessários é desenvolvido por empresa especializada – registrada junto ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuários – obedece às determinações estatutárias e regulamentares, cumpre as regras estabelecidas pela ANS e é submetido à análise e aprovação prévias do Conselho Deliberativo da ELOSAÚDE.

### **a. SOBRE O PLANO A**

O “**Plano A**” permaneceu um longo período sem adesão de novos beneficiários, o que fez com que a faixa etária média de sua população superasse os 65 anos. À medida em que a população envelhece, aumentam suas necessidades de serviços médicos, o que contribui para o encarecimento do plano.

Por conta do encarecimento a quantidade de beneficiários veio diminuindo anualmente, o que tornou o plano mais vulnerável na linha do tempo, e reajustes cada vez maiores se tornaram necessários. Em agosto de 2018 novas adesões passaram a ser permitidas, contudo, não foram suficientes para equilibrar financeiramente o plano.

Nos últimos dois anos (2018 e 2019) o “**Plano A**” sofreu reajustes que, somados, **superaram 60%**. O reajuste aplicado em 2019 fez com que **o “Plano A” se tornasse mais caro que o “Plano E”.**

Atualmente, **com apenas 960 beneficiários** ativos e apresentando novo desequilíbrio financeiro o “**Plano A**” necessitaria de reajuste **16,38%**. Isso o tornaria financeiramente inviável se comparado ao “**Plano E**”.

Conforme prevê o Estatuto Social da ELOSAÚDE, no inciso V de seu Art. 43, cabe ao Conselho Deliberativo: **“V. deliberar e aprovar o Plano de Custeio, o orçamento e o Planejamento Estratégico;”**

Por isso, diante das evidências técnicas e da necessidade de oferecer equidade aos beneficiários e, principalmente, **pautado pela responsabilidade que recai sobre sua atuação** – decidiu o seguinte:

- 1. Migrar todos os beneficiários do “Plano A” para o “Plano E”;**
- 2. No novo plano, o valor a ser pago pelos beneficiários será apenas 1,31% maior que o valor atual;**

No “Plano E” a tabela de valores vigente **entre 01.08.2020 e 31.07.2021** será a seguinte:

FAIXA ETÁRIA	VALOR R\$	FAIXA ETÁRIA	VALOR R\$
0 a 18 anos	R\$ 282,99	39 a 43 anos	R\$ 597,09
19 a 23 anos	R\$ 328,55	44 a 48 anos	R\$ 693,27
24 a 28 anos	R\$ 381,46	49 a 53 anos	R\$ 816,31
29 a 33 anos	R\$ 442,89	54 a 58 anos	R\$ 961,26
34 a 38 anos	R\$ 514,24	59 anos ou +	R\$ 1.131,86

### **b. VANTAGENS DA MIGRAÇÃO DO “PLANO A” PARA O “PLANO E”?**

Os 960 beneficiários inscritos no “Plano A” serão migrados automaticamente para o “Plano E”, passando a contar imediatamente com novos benefícios, existentes somente no “Plano E”, como:

- Coparticipação em consultas somente após a realização de quatro consultas a cada ano de plano (no “Plano A” a coparticipação ocorre desde a primeira consulta);
- Coparticipação em psicoterapia somente após a quinta sessão mensal;
- Em vez de sofrer reajuste de 16,38%, o novo plano é apenas 1,31% mais caro que o atual “Plano A”;
- A migração gerará unificação da massa de ativos em um só plano (960 do Plano A + 2993 do Plano E = 3.953 beneficiários) o que torna o plano tecnicamente mais seguro;
- As demais coberturas e direitos permanecem idênticos, sem qualquer prejuízo;

### **c. O BENEFICIÁRIO PRECISA FAZER ALGUMA COISA?**

**Não. A alteração será feita automaticamente**, de acordo com regras legais definidas pela ANS e o beneficiário não precisará tomar qualquer providência. E mais:

- Os cartões (ELOSAÚDE e UNIMED) permanecerão os mesmos!
- Não serão aplicadas carências (tudo o que já cumpriu será levado ao novo plano);
- Os atendimentos não sofrerão mudanças. Ocorrerão da mesma forma como ocorrem atualmente.

#### **d. ESTUDOS, ALTERNATIVAS E AMPARO LEGAL**

A outra medida legalmente possível seria a aplicação de reajuste superior a 16,38% sobre o “Plano A”. Essa medida foi descartada de pronto pelo Conselho Deliberativo, pois tornaria o plano inviável financeiramente aos beneficiários.

A decisão adotada foi alvo de consulta e recebeu pareceres jurídico e regulatório favoráveis, não havendo qualquer impedimento (legal ou regulatório) para sua adoção.

#### **e. PLANOS ODONTOLÓGICOS**

Para os beneficiários que possuem planos odontológicos (“Plano B” e “Plano C”), informamos que esses planos também serão reajustados em razão de seu desempenho e custos. O reajuste do “Plano B” será de **8,49%** e o “Plano C” será reajustado em **2,12%**. Com isso, as mensalidades de **01.08.2020** a **31.07.2021** serão:

**Plano B = R\$ 23,67** e **Plano C = R\$ 155,86.**

#### **f. AÇÕES DE CONTENÇÃO DE CUSTOS**

Destaque-se que a ELOSAÚDE continua aplicando estratégias, empreendendo esforços e atuando com rigor em busca de economia e racionalização dos custos, contudo, o déficit apresentado no plano decorre de fatores econômicos externos – como a crescente inflação da saúde e a Variação do Custo Médico Hospitalar (VCMH), que em 2019 chegou aos 17% – e da crescente utilização de serviços por parte dos beneficiários.

Nos últimos 12 meses essas medidas ajudaram a economizar mais de R\$ 500 mil para a Entidade, o que foi 100% revertido aos planos, contribuindo para a redução dos déficits e para a aplicação de menores reajustes.

Conselho Deliberativo, Diretoria e Empregados da ELOSAÚDE continuam firmes, promovendo ações de economia, racionalização de recursos e gestão técnica responsável, para que a Entidade se fortaleça e seus planos garantam a melhor assistência aos beneficiários pelo custo mais apropriado.

Esperando que você e sua família estejam bem e saudáveis, e reiterando nosso respeito e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Neloir Paludo  
Presidente

[documento assinado eletronicamente]